



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 233, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Declara vacância de cargo em virtude de aposentadoria de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o art. 65, inciso IV c/c art. 68, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago 01 (um) cargo de Servente Escolar, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Recreio, tendo em vista a concessão, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social de aposentadoria à servidora **ANDREIA PEREIRA DE AMORIM ELIAS**, CPF nº 831.675.876-87, Matrícula Funcional nº 1559, Benefício nº 732582911-7 – Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, retroagindo os seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 04 de agosto de 2026.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

